



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*

PORTARIA Nº. 400/2021 De 18 de JUNHO de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVISAN, NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 932/2021, de 17 de junho de 2021, publicada em XX de junho de 2021, que altera o art. 26 da Lei Municipal nº. 719/2013, para acrescentar o inciso III ao citado artigo e os arts. 30-A, 30-B, 30-C, 30-D, 30-E e 30-F ao mencionado diploma legal;

CONSIDERANDO, que o at. 30-B da Lei Municipal nº. 719/2013, estabelece a composição do Comitê, que será formado pelo Diretor Presidente da PREVISAN, Diretor Administrativo e Financeiro da PREVISAN e pelo presidente do Conselhos Fiscal e de Administração.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno, visando a observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, sendo a nomeação e o efetivo funcionamento do Conselho uma dessas medidas;

**RESOLVE:**

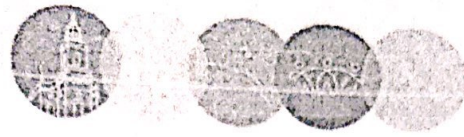
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social – FPS de Santana do Cariri - PREVISAN:

I - Maria Lúcia de Sousa Barbosa  
DIRETOR PREDISENTE DA PREVISAN

II - Rita Brenda Tenório Leopoldino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PREVISAN

III - Michele Alves Fernandes  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. O Presidente do referido Conselho será eleito em votação realizada entre seus integrantes.



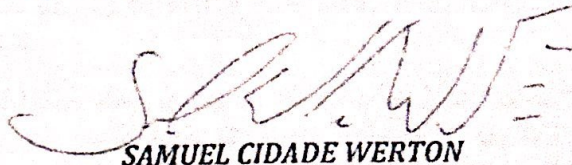
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*

**Art. 3º.** O mandato será de 03 (três) anos, conforme especificado no art. 30-C da Lei Municipal nº. 719/2013.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 17/06/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de junho de 2021.



**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal